

Agrupamento de Escolas de Penacova

Projeto Educativo

2019/20 - 2021/22



**APRENDER NO PRESENTE
A
PENSAR NO FUTURO**

ÍNDICE

1. -

1.....	1
- A ESCOLA QUE TEMOS.....	3
1.1 – Localização do Agrupamento	3
1.2 – Área de influência educativa.....	4
1.3 – Dimensão humana	5
1.5 - Diagnóstico.....	6
Pontos Fortes (a consolidar / potenciar)	6
Pontos Fracos (a melhorar/a eliminar).....	6
Oportunidades (a explorar/melhorar).....	6
Constrangimentos (a reduzir/desafios a vencer)	6
2.....	2
- A ESCOLA QUE QUEREMOS	7
2.1 - Intervenientes.....	7
2.1.1 - Alunos.....	7
2.1.2 - Professores.....	7
2.1.3 - Pessoal Não Docente.....	7
2.1.4 - Pais e Encarregados de Educação	7
2.1.5 - A Autarquia e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	7
2.2 – Missão, visão e valores	8
3.....	9
- ORGANOGRAMA.....	9
4.....	10
- ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	10
METAS GLOBAIS PARA O TRIÉNIO 2019-2022	15
5.1 - Divulgação	16
5.2 - Avaliação	16

Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados.

O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar.

Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros.

O voo não pode ser ensinado.

Só pode ser encorajado.

“Gaiola ou Asa”, Rubem Alves

1 - A ESCOLA QUE TEMOS

1.1 – Localização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Penacova (AEP), constituído a 1 de agosto de 2010 (Resolução de Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de junho), em resultado da reorganização da rede escolar preconizada pelo Ministério da Educação, assumiu, desde logo, como missão a prestação de um serviço educativo de qualidade, construindo uma *Escola do Presente e para o Futuro*, o que implica que todos os seus intervenientes estejam comprometidos com o processo, que todos os agentes estejam mobilizados e envolvidos no trabalho de construir uma escola com uma nova filosofia, que de forma articulada, entre os vários níveis e ciclos de ensino, vise uma maior e melhor aquisição de conhecimentos, atitudes e valores.

Este Agrupamento de Escolas está inserido num concelho de lugares muito dispersos. Com efeito, alguns alunos chegam a demorar mais de uma hora no percurso casa/escola, o que conduz a um desgaste físico não propiciador do estudo e do envolvimento com as tarefas escolares em casa. Os diferentes estabelecimentos de ensino são frequentados por crianças provenientes de famílias de classe média e de famílias de meios sociais mais desfavorecidos, sendo estas marcadas por alguma instabilidade profissional.

Acresce a estas situações um progressivo e rápido envelhecimento da população do município, diminuição da taxa de natalidade e desertificação de lugares rurais.

Por outro lado, constata-se que são evidentes algumas oscilações (grandes amplitudes) ao nível da formação dos diversos elementos da comunidade e, concretamente, ao nível da formação dos Pais e Encarregados de Educação (EE). Existe um número de elementos com formação superior mas, por outro lado, verifica-se uma taxa significativa de pessoas com baixa escolaridade.

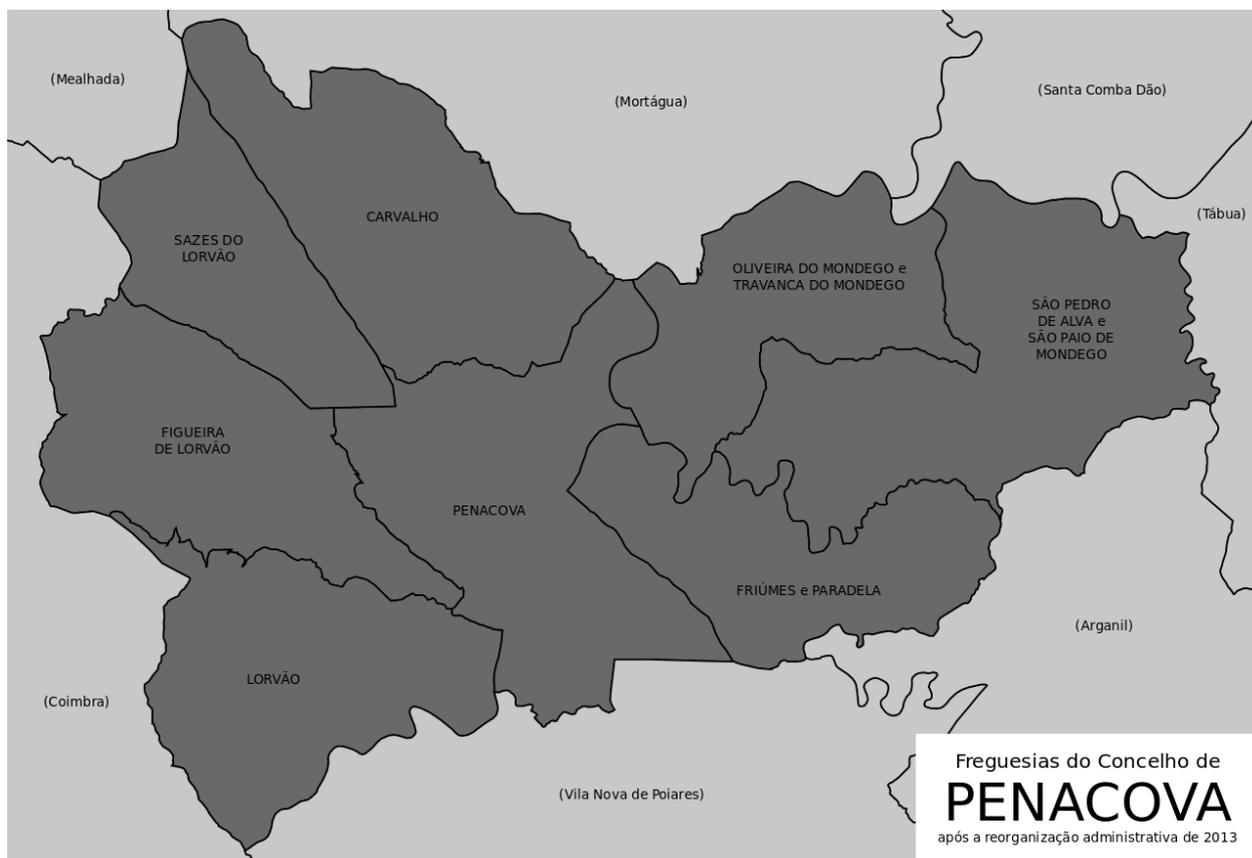
O AEP é constituído pelas seguintes escolas: Jardim de Infância da Aveleira, Jardim de Infância de Figueira do Lorvão, Jardim de Infância de S. Mamede, Jardim de Infância de Sazes de Lorvão, Jardim de Infância de Penacova, Jardim de Infância de Miro, Jardim de Infância de S. Pedro de Alva, Centro Escolar do Lorvão (Jardim de Infância e 1º Ciclo), Centro Escolar do Seixo (Jardim de Infância e 1º Ciclo), Escola do 1º ciclo da Aveleira, Escola do 1º CEB de Figueira do Lorvão, Escola do 1º CEB de Penacova, Escola Básica Integrada (EBI) de São Pedro de Alva (1º, 2º e 3º CEB) e Escola Básica e Secundária de Penacova, sendo esta última a escola sede do AEP.

1.2 – Área de influência educativa

O Agrupamento, com sede na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos com Secundário de Penacova, é composto, para além da escola sede, por sete Jardins-de-Infância, três estabelecimentos de ensino do 1ºCiclo, dois Centros Escolares (jardim-de-infância e 1º ciclo), uma escola básica integrada (do 1º ciclo ao 9º ano) o que totaliza catorze estabelecimentos de ensino, mantendo, cada um, a sua identidade e denominação próprias.

Penacova é um dos municípios do distrito de Coimbra, que integra a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Em termos administrativos, apresenta-se limitado pelos Municípios de Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua, Arganil, Vila Nova de Poiares, Coimbra e Mealhada, assumindo-se como um setor de fronteira entre três distritos, designadamente Coimbra, Aveiro e Viseu. Apresenta, uma localização privilegiada no Centro Litoral, na transição do Litoral para o Interior centro, a pouca distância de Coimbra, principal área urbana da Região Centro. Penacova subdivide-se administrativamente em oito freguesias dispersas.

É um território com aproximadamente 216,7 km² de superfície e cerca de 14.100 habitantes, dos quais 62,2% se encontram em idade ativa e 342 são desempregados inscritos no Centro de Emprego, constituindo 3,9% da população adulta (dados PORDATA, 2017). Em 2011 (Censos 2011) 16,2% da população residente não tinha qualquer nível de escolaridade completo e só 10,7% tinha o ensino secundário.



1.3 – Dimensão humana

Níveis de Ensino	Alunos	Pessoal Docente	Serviço de Psicologia e Orientação	Pessoal Não Docente (AO's)	Pessoal Não Docente (AT's)
Pré-Escolar	217	13	3	46	13
1.ºCiclo	301	20			
2.ºCiclo	168	93			
3.ºCiclo	309				
Secundário	149				
Profissionais	53				
Educação Especial	-----	6			
TOTAL	1197	132	3	46	13

Nota: Os dados são de outubro de 2019.

1.4 – Principais ofertas e valências do Agrupamento

Pré- Escolar	1º CEB	2º e 3º CEB	Ensino Secundário
<ul style="list-style-type: none"> Atividades de Animação e Apoio à Família; Projeto de Competências Socioemocionais. 	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de Enriquecimento Curricular: Atividade Físico Desportiva (AFD), AFD – natação, Oficina Criativa e Ensino da Música; Oferta Complementar: Oficina de Leitura (1.ºano), Oficina de Cálculo (2.ºano) e Oficina de Ciências (3.º e 4.ºanos); Apoio Educativo. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Articulado: Curso Básico de Música; Línguas Estrangeiras: Inglês, Francês, Espanhol e Alemão; Complemento à Educação Artística: Educação Artística (7.ºano) e Cultura e Património (8.ºano); Apoio Educativo de Português e Matemática (todas as turmas). 	<ul style="list-style-type: none"> Cursos Científico - Humanísticos: <ul style="list-style-type: none"> Ciências e Tecnologias; Línguas e Humanidades; Ciências Socioeconómicas. Cursos Profissionais: <ul style="list-style-type: none"> Técnico de Desporto; Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos; Animador(a) Sociocultural. Apoio Educativo nas disciplinas sujeitas a avaliação externa.
Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular			
Oficina da Ciência, Clube de Teatro, Clube de Pesca, Ateliê das Artes, Oficina “Comunicação em Língua Inglesa”, Clube da Matemática, PROSEPE/Clube da Floresta, Clube de Jornalismo, Desporto Escolar (Natação, Boccia, Badminton, Futsal, Ténis de Mesa e Multiatividades). Oficina de Leitura e de Escrita			
Projetos e Inovação			
Educação para a Saúde, PAIDEIA, Projeto Escola, Parlamento dos Jovens, Projeto Ser ⁺ , Projeto “Plenamente”, Projetos Erasmus ⁺ , Projeto “Consciência Fonológica”, Projeto MindSerena - projeto Aprendizagem Socioemocional – Mindfulness em contexto educativo, SPO, Projetos de empreendedorismo, ClimAgir, Prémio FAQtos (IST), Ciência na Escola(Fundação Ilídio Pinho), Projeto Medea (SPF), Projeto “ECOCHALLENGE”(EDP,ISA), Twista tua Energia faz a diferença, ...			
Iniciativa, Criatividade, Expressão Artística, Educação para a Cidadania e Leitura e Literacia Digital			
Concursos, Palestras, Visitas de Estudo, Participação em Ações de Voluntariado, Comemorações de Efemérides.			

1.5 - Diagnóstico

<p>Pontos Fortes (a consolidar / potenciar)</p> <ul style="list-style-type: none">• A qualificação do corpo docente e a sua postura perante a Escola;• A quase nula taxa de abandono escolar;• Número de problemas graves de indisciplina cada vez mais a diminuir;• Boas Bibliotecas, com impacto positivo na dinamização pedagógica em toda a comunidade educativa (interna e externa);• Apoio do Município na cedência de transportes para visitas de estudo ou oferta/organização de outras atividades complementares à ação educativa (sessões com escritores, teatro, comemoração de datas e efemérides, desporto e financiamento de projetos educativos) para além da facilidade no transporte de todos os alunos do 1ºCEB para aulas de natação, uma mais-valia que poucos Agrupamentos/Escolas podem auferir;• Proximidade com a Associação de Pais do AEP em permanente articulação (apoio com técnicas especializadas na área da terapia da fala e psicomotricidade).	<p>Pontos Fracos (a melhorar/a eliminar)</p> <ul style="list-style-type: none">• Desinteresse/desmotivação por parte de alguns alunos relativamente aos currículos escolares;• Falta de regras de boa conduta e de saber estar – número significativo de alunos com problemas comportamentais em sala de aula e fora dela, embora considerados de gravidade reduzida;• Organização e eficácia nem sempre ideal nas redes comunicativas entre todas as unidades e estruturas do Agrupamento;• Alguma falta de conhecimento externo das atividades desenvolvidas dentro das escolas;• Reduzida prática do trabalho colaborativo dos conselhos de turma, departamentos curriculares e entre os pares;• Problemas com gestão do pessoal auxiliar (nomeadamente na escola sede e na EBI de São Pedro de Alva);• Decréscimo de alunos, muitas vezes consequência da limitada oferta formativa que superiormente é autorizada.
<p>Oportunidades (a explorar/melhorar)</p> <ul style="list-style-type: none">• O bom ambiente e o clima relacional como suporte do desenvolvimento pessoal e profissional dos vários intervenientes;• Apoios e Parcerias com o Município;• Projeto de combate ao insucesso escolar (implementado pela Câmara Municipal de Penacova) através de: Projeto de Aprendizagem Sócio Emocional MindSerena, em parceria com a Faculdade de Psicologia de Coimbra; Programa de Promoção da Consciência Fonológica – pensar sobre os sons para compreender as letras; Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental - Ação Fazer para Saber (2.ºCEB) e workshops (3.º CEB e Secundário);• Parcerias/cooperação com instituições ou serviços locais e Associações que interagem e participam nos planos da escola.• Existência de instalações, espaços e equipamentos adequados às necessidades e bem-estar dos alunos.	<p>Constrangimentos (a reduzir/desafios a vencer)</p> <ul style="list-style-type: none">• Reduzido tecido empresarial do meio;• Baixas expectativas das famílias em relação à escola;• Perda gradual da imagem e autoridade do professor, na sociedade;• Contexto socioeconómico e cultural das famílias;• O envelhecimento da população do concelho e consequente diminuição da população em idade escolar;• A perda de dimensão (absoluta e relativa) que dificulta a capacidade de reivindicação, por exemplo, da oferta formativa.

2 - A ESCOLA QUE QUEREMOS

2.1 - Intervenientes

2.1.1 - Alunos

Sejam responsáveis, empenhados e colaborantes na construção de uma escola de valores, pautada por regras de conduta, que os prepare para o prosseguimento de estudos, para a sua inserção na sociedade e no mundo do trabalho, envolvendo-se na comunidade de forma cívica.

2.1.2 - Professores

Desenvolvam a sua atividade profissional com gosto, responsabilidade, dedicação e disponibilidade. Invistam no desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais.

2.1.3 - Pessoal Não Docente

Se empenhe com gosto, responsabilidade e disponibilidade no exercício das suas funções.

2.1.4 - Pais e Encarregados de Educação

Sejam agentes da educação dos seus filhos, assumindo responsabilidade na transmissão de princípios e valores que se constituem, inquestionavelmente, como pilar básico da sociedade.

2.1.5 - A Autarquia e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

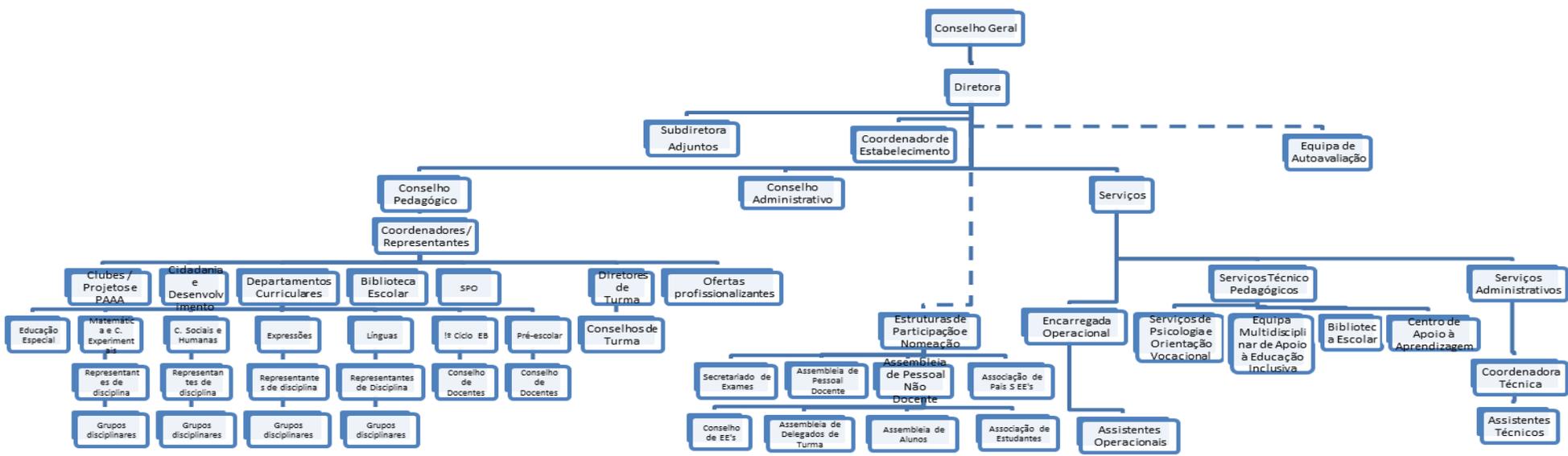
Colaborem no desenvolvimento da política educativa do Agrupamento, assumindo as competências e responsabilidades do seu domínio de ação.

2.2 – Missão, visão e valores

Missão: prestar um serviço público de qualidade à comunidade, privilegiando o ser uma escola inovadora, inclusiva, de referência local, onde se ensina e aprende a responsabilidade e a solidariedade, se promove a realização escolar e profissional mas também a pessoal.



3 - ORGANOGRAMA



4 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO

A - PROMOVER O SUCESSO ESCOLAR

OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
A.1. Promover o sucesso educativo dos alunos, evidenciado pelos resultados escolares, pelo desenvolvimento de competências e pela satisfação pessoal.	<p>A.1.1 Promover a diversificação de estratégias pedagógicas.</p> <p>A.1.2. Utilizar instrumentos e técnicas de avaliação diversificadas.</p> <p>A.1.3. Promover o ensino experimental.</p> <p>A.1.4. Garantir espaços e materiais adequados.</p> <p>A.1.5. Estabelecer, sempre que possível, protocolos com instituições.</p> <p>A.1.6. Implementar apoios educativos, coadjuvações, oficinas de ensino e tutorias.</p> <p>A.1.7. Promover articulação entre os diferentes níveis e ciclos de ensino.</p> <p>A.1.8. Promover o envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação no acompanhamento do percurso escolar dos educandos.</p> <p>A.1.9. Analisar os resultados escolares, enquanto instrumento de monitorização e de definição de medidas e estratégias de melhoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, trimestralmente, um relatório de análise dos resultados escolares para análise em Departamentos Curriculares e Órgãos de Direção e Administração. - Manter ou melhorar as taxas de transição de ano e conclusão de ciclo (<i>ver relatório de autoavaliação</i>). - Manter ou melhorar a percentagem dos alunos do Agrupamento que concluem o 1º ciclo em 4 anos. - Manter ou melhorar a percentagem dos alunos do Agrupamento que concluem o 2º ciclo em 2 anos. - Manter ou melhorar a percentagem de alunos que obtêm nível igual ou superior a 3 nas provas finais do 9ºano, após o percurso sem retenções nos 7º e 8º anos. - Manter ou melhorar as taxas de conclusão do ensino secundário/profissional em 3 anos. - Manter ou melhorar a percentagem de alunos que obtêm classificação igual ou superior a 10, nos exames nacionais do 12.ºano, após o percurso sem retenções nos 10º e 11º anos. - Garantir que, no ensino básico, a discrepância entre a CIF e a CE é ≤ 1. - Garantir que a classificação dos exames nacionais do 11º e 12.ºano (CE) não difira negativamente da CIF em mais de 35 pontos e 20 pontos, respetivamente. 	<p>Resultados da avaliação interna no final de cada ano letivo.</p> <p>Resultados da avaliação externa dos alunos internos.</p> <p>Comparação com os resultados do NUT.</p> <p>Estatística dos contactos dos Pais e reuniões com a Associação de Pais e EE do Agrupamento.</p>

OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
<p>A.2. Promover hábitos de trabalho sistemáticos e responsáveis, responsabilizando cada aluno pela sua própria aprendizagem.</p>	<p>A.2.1. Premiar o trabalho como um bem para a obtenção de resultados.</p> <p>A.2.2. Estimular e divulgar as boas práticas, organizando atividades que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - levem os alunos de excelência do ano/ciclo seguinte ao ciclo anterior para partilha e divulgação de práticas escolares; - tragam antigos alunos à Escola, como forma de conhecer o impacto que a Escola teve no seu percurso pessoal e profissional e ainda como motivação para os atuais alunos. <p>A.2.3. Incentivar o desenvolvimento de trabalhos/projetos da iniciativa dos alunos.</p> <p>A.2.4. Desenvolver as práticas de autoavaliação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar anualmente o número de alunos que integram os quadros de Excelência e de Valor. - Realizar anualmente a cerimónia pública de entrega dos prémios de Mérito e Excelência. - Conhecer o percurso dos alunos que concluíram o ensino de nível secundário. 	<p>Resultados da avaliação interna no final de cada ano letivo.</p>
<p>A.3. Reforçar as medidas de prevenção/combate à indisciplina.</p>	<p>A.3.1 Definir formas comuns de atuação pelos docentes e não docentes relativamente a comportamentos dos alunos.</p> <p>A.3.2 Desenvolver um código de aplicação de medidas disciplinares que garantam a equidade no tratamento das situações.</p> <p>A.3.3 Promover o conhecimento do estatuto do aluno e do regulamento interno do Agrupamento.</p> <p>A.3.4 Realizar atividades de formação/capacitação para a resolução de problemas de indisciplina por parte de docentes e de não docentes.</p> <p>A.3.5 Envolver o Serviço de Psicologia e Orientação na prevenção/ combate à indisciplina.</p> <p>A.3.6 Promover a realização de assembleias de delegados de turma, de assembleias de turma.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir as situações de indisciplina até 2021/2022 tendo como ponto de partida o ano de 2018/2019. - Diminuir a percentagem das ocorrências em que foram aplicadas medidas disciplinares sancionatórias. - Garantir a implementação de projetos no âmbito da promoção de competências sociais. - Realizar trimestralmente uma Assembleia de Turma e de Delegados de Turma. 	<p>Número de participações disciplinares.</p> <p>Número de procedimentos disciplinares.</p>
<p>A.4. Estimular o desenvolvimento de competências, a capacidade de iniciativa e a concretização de novas experiências de aprendizagem, respondendo à diversidade dos alunos e a novos desafios.</p>	<p>A.4.1 Incentivar a comunidade educativa a colaborar/participar nas atividades do PAA.</p> <p>A.4.2 Criar projetos no âmbito local, regional, nacional e internacional.</p> <p>A.4.3. Participar em projetos de âmbito local, regional, nacional ou internacional.</p> <p>A.4.4 Apoiar e colaborar nas iniciativas implementadas pelas Bibliotecas Escolares, departamentos, clubes e oficinas, valorizando o seu papel pedagógico, cultural e social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a divulgação eficiente de toda a informação destinada à participação da comunidade educativa. - Incentivar a participação dos Pais e EE na vida escolar dos seus educandos. - Garantir a criação/participação em projetos e ou outras iniciativas. 	<p>Número de projetos / iniciativas.</p> <p>Número de participantes nas diferentes atividades.</p>

A.5. Reforçar o trabalho colaborativo entre docentes.	<p>A.5.1 Sistematizar o trabalho colaborativo e partilha de experiências didático-pedagógicas entre docentes, com vista à melhoria das práticas pedagógicas.</p> <p>A.5.2 Promover a realização de projetos no âmbito do domínio da autonomia curricular.</p> <p>A.5.3. Continuar a incentivar a utilização de mecanismos que garantam a realização integral das atividades letivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a atribuição de um tempo comum para trabalho colaborativo, na componente não letiva, a todos os docentes. - Garantir a realização de, pelo menos, um Domínio de Autonomia Curricular (DAC) por turma. - Uniformizar documentos estruturantes ao nível de Departamento/Grupo Curricular. 	<p>Horários docentes.</p> <p>Documentos produzidos.</p>
---	--	---	---

B - FOMENTAR UMA ESCOLA INOVADORA, INCLUSIVA E SENSÍVEL AOS PROBLEMAS AMBIENTAIS

OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
<p>B.1. Orientar experiências educativas para projetos de diferentes âmbitos territoriais e contextos de atuação emergente.</p>	<p>B.1.1. Fomentar o desenvolvimento de projetos /iniciativas de inovação pedagógica e tecnológica.</p> <p>B.1.2. Organizar ações no âmbito da educação para a cidadania, que envolvam os alunos e outros elementos da comunidade educativa.</p> <p>B.1.3. Organizar atividades de valorização da multiculturalidade e de inclusão.</p> <p>B.1.4. Promover atitudes de respeito pela igualdade e identidade de género.</p> <p>B.1.5. Promover ações de solidariedade.</p> <p>B.1.6. Apoiar/incentivar ativamente todas as ações/iniciativas/projetos que contribuam para o desenvolvimento científico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a participação da comunidade educativa de forma sistemática em projetos/iniciativas. 	<p>Número de participantes.</p> <p>Número de projetos apresentados.</p>
<p>B.2. Criar ambientes propícios ao desenvolvimento e mobilização das diferentes literacias permitindo uma maior intervenção na sociedade.</p>	<p>B.2.1. Fomentar a partilha de informação, adoção e divulgação de práticas docentes inovadoras, conducentes à promoção dos resultados escolares.</p> <p>B.2.2. Fomentar uma oferta educativa diversificada, de acordo com as reais necessidades do meio envolvente e da procura dos nossos jovens.</p> <p>B.2.3. Fomentar atitudes de responsabilidade relativamente a causas ambientais, nomeadamente na redução do desperdício, de gastos e de recursos.</p> <p>B.2.4. Promover o desenvolvimento de projetos que apelem à participação, nomeadamente Clubes, Oficinas, Desporto Escolar, Comunicação, Educação Ambiental e Patrimonial.</p> <p>B.2.5. Promover atividades que promovam a manutenção, conforto e embelezamento dos espaços escolares.</p> <p>B.2.6. Promover a realização de assembleias de delegados de turma e de assembleias de turma.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade à implementação de tempos/espacos de partilha e divulgação de práticas docentes. - Manter a oferta educativa diversificada do ensino secundário. - Realizar trimestralmente uma Assembleia de Turma e de Delegados de Turma - Reforçar a participação em projetos, clubes, oficinas e atividades. 	<p>Cursos e disciplinas de opção autorizadas em rede escolar.</p> <p>Atas das Assembleias de Turma e de Delegados de Turma.</p> <p>Relatórios de clubes e projetos.</p>

C - PROMOVER UMA CULTURA ORGANIZACIONAL E DE CONTEXTO

OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
<p>C.1. Promover a utilização eficiente e diversificada dos recursos mobilizáveis, com foco no sucesso dos alunos e bem-estar da comunidade.</p>	<p>C.1.1. Otimizar as diversas plataformas eletrónicas.</p> <p>C.1.2. Rentabilizar as instalações e os recursos humanos e materiais da escola.</p> <p>C.1.3. Otimizar a distribuição de serviço docente e não docente, tendo em consideração as potencialidades de cada um, as suas competências e expectativas e as necessidades da escola, materializando-se como um mecanismo promotor do sucesso escolar.</p> <p>C.1.4. Melhorar os sistemas de comunicação entre os atores educativos e entre estes e o meio envolvente.</p> <p>C.1.5. Fomentar um espírito crítico e ativo que concorra para a redução de gastos.</p> <p>C.1.6. Implementar uma filosofia de gestão da qualidade que seja abraçada por todos.</p> <p>C.1.7. Incentivar a utilização de documentos digitais, com o objetivo de reduzir gastos com os recursos materiais.</p> <p>C.1.8. Promover reuniões periódicas com as lideranças intermédias, incluindo responsáveis de pessoal não docente, tendo em vista a resolução de problemas de horários e de funcionamento dos serviços/equipamentos ou de pessoal (em articulação com a autarquia, se necessário).</p> <p>C.1.9. Acompanhar de próximo o serviço de refeitório e do horário das refeições, de forma a assegurar a todos uma alimentação equilibrada.</p> <p>C.1.10. Implementar uma eficaz seleção de resíduos nos diferentes estabelecimentos do Agrupamento.</p> <p>C.1.11. Intervir rapidamente em pequenas anomalias ou estragos a fim de evitar a degradação dos equipamentos/espacos ou insegurança.</p>	<p>- Continuar a melhoria / atualização dos diferentes espaços e instalações.</p> <p>- Continuar a apostar na divulgação de informação pertinente na página web e na página do facebook do Agrupamento.</p> <p>- Assegurar a realização de reuniões com as lideranças intermédias.</p> <p>- Assegurar a realização de reuniões trimestrais com o Pessoal Não Docente.</p> <p>- Garantir o controlo da qualidade dos produtos utilizados, por parte das Assistentes Técnicas.</p> <p>- Assegurar o acompanhamento do serviço do refeitório por um AO e garantir a avaliação diária da refeição por um adulto.</p> <p>- Instalar, em todos os blocos da escola sede e nos restantes estabelecimentos de ensino, ecopontos.</p> <p>- Garantir a realização das intervenções rápidas a nível de espaços e equipamentos no menor período de tempo possível.</p>	<p>Inquéritos de satisfação e qualidade.</p>
<p>C.2. Reforçar o papel do Agrupamento como elemento unificador e identitário do território de influência.</p>	<p>C.2.1. Reforçar uma gestão baseada na construção coletiva de consensos e de melhorias.</p>	<p>- Alargar a cooperação com instituições/estruturas locais.</p>	<p>Número de protocolos/parcerias.</p>

D - SISTEMATIZAR UMA CULTURA DE AUTOAVALIAÇÃO APONTANDO PARA A EXCELÊNCIA

OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
D.1. Operacionalizar um sistema de autoavaliação regular e potenciador de progresso e de melhoria contínua.	<p>D.1.1. Propor ações de formação e criar condições para a sua frequência, no âmbito da melhoria contínua.</p> <p>D.1.2. Instituir uma cultura de monitorização do trabalho desenvolvido nos diferentes espaços escolares e educativos, numa perspetiva de apoio, valorização, supervisão e melhoria.</p>	- Garantir a produção regular e sistemática de instrumentos de acompanhamento de atividades e resultados.	<p>Inquéritos de satisfação e qualidade.</p> <p>Estatística dos resultados escolares.</p>
D.2. Focar o processo de autoavaliação em áreas de prioridade educativa tendente ao desenvolvimento de um plano de melhoria sistemático e abrangente.	<p>D.2.1. Reforçar o envolvimento de todos na autoavaliação do Agrupamento, colaborando com a equipa de auto-avaliação, através de sessões de informação.</p> <p>D.2.2. Reforçar o papel das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e outras estruturas de coordenação nos processos avaliativos do Agrupamento.</p> <p>D.2.3. Implementar procedimentos de monitorização que potenciem as necessidades de formação, para discentes, pais/encarregados de educação, não docentes e docentes.</p> <p>D.2.4. Promover um maior envolvimento de todos os atores na elaboração dos documentos estruturantes do AEP.</p> <p>D.2.5. Envolver toda a comunidade educativa nas áreas da segurança e do cuidado ambiental, nomeadamente na colaboração em iniciativas e projetos, com o objetivo de tornar o AEP num espaço mais seguro, agradável e ecológico.</p>	<p>- Assegurar que os resultados do Relatório de Autoavaliação são do conhecimento de pelo menos, 70% da comunidade educativa.</p> <p>- Integrar elementos de todos os setores do Agrupamento na equipa de autoavaliação.</p> <p>- Garantir a formação de equipas de trabalho diversas para a elaboração dos documentos estruturantes.</p>	

METAS GLOBAIS PARA O TRIÉNIO 2019-2022

Face às linhas orientadoras anteriormente expostas e tendo como referência os resultados relativos a 2018/2019, identificam-se as seguintes metas qualitativas:

1. Melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos de todos os ciclos de ensino;
2. Melhorar os resultados da avaliação externa;
3. Promover a dinamização de clubes e projetos nacionais e internacionais, procurando aumentar o número de alunos e de turmas envolvidas;
4. Melhorar a participação dos Pais e Encarregados de Educação nas atividades desenvolvidas;
5. Aumentar o número de utilizadores do Centro de Apoio à Aprendizagem;
6. Melhorar a articulação do Centro de Apoio à Aprendizagem com as estruturas de orientação educativa;
7. Melhorar a eficiência da utilização das plataformas digitais disponíveis facilitadoras da comunicação;
8. Melhorar a articulação efetiva entre as estruturas educativas;
9. Agilizar o desempenho das várias estruturas do Agrupamento;
10. Promover a reflexão sobre os pontos fortes e as áreas a melhorar, como instrumento regulador da melhoria de ensino.

5 – DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 - Divulgação

O Projeto Educativo será disponibilizado na homepage do Agrupamento de Escolas em www.aepenacova.pt.

5.2 - Avaliação

A avaliação periódica do Projeto Educativo é um elemento fundamental para a sua consecução e sucesso.

Neste sentido:

- O Projeto Educativo terá uma vigência de três anos letivos;
- As linhas de orientação e os objetivos definidos podem ser ajustados anualmente, sempre que se justifique;
- As sugestões para alterações ao Projeto Educativo podem ser apresentadas, aos órgãos competentes, por qualquer dos intervenientes educativos;
- No final do seu período de vigência, os órgãos competentes procederão à sua avaliação, de acordo com a lei.

A análise do grau de concretização deste projeto far-se-á através de:

- dados recolhidos pela equipa de autoavaliação;
- análise de documentos e registos de evidência produzidos;
- propostas de melhoria colhidas no final de cada ano letivo .

Proposta elaborada pelo Conselho Pedagógico de 22 de janeiro de 2020

ANEXO I

Proposta do Conselho Pedagógico em reunião de 18 de julho de 2019

Critérios gerais de elaboração de horários para ano letivo 2019/2020

“No âmbito da distribuição de serviço docente o **Conselho Pedagógico reunido em 18 de julho de 2019**, definiu, no âmbito das competências previstas na alínea k) do art.º 33.º do DL 137/2012 de 2 de julho, os critérios gerais a ter em conta na constituição de grupos/turmas e elaboração de horários para o ano letivo 2019/2020.”

I. PRINCÍPIOS GERAIS

1. A constituição de grupos e turmas obedecerá aos normativos legais definidos no Despacho Normativo 6/2018, de 12 de abril, no Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho e no Despacho Normativo n.º16/2019, de 4 de junho.
2. A elaboração de horários quer das turmas quer dos professores obedecerá aos normativos legais e a critérios de ordem pedagógica.
3. A distribuição do serviço docente é da competência da Diretora nos termos das alíneas c) e d) do nº 4 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.
4. A elaboração dos horários está a cargo dos elementos da Direção, sob a coordenação da Diretora e colaboração de um docente de Informática.
5. Sempre que possível e se justifique deverá ser mantida a continuidade do professor e do diretor de turma na turma. A opção de não continuidade deverá ser expressa pelo professor e estará condicionada a aceitação pela Diretora e dependente da avaliação do trabalho desenvolvido no ano anterior ou conforme as circunstâncias o determinem. A continuidade da Direção de Turma dependerá da possibilidade da sua atribuição e observando sempre os normativos legais.
6. Tendo em conta as limitações existentes, na distribuição de serviço ter-se-á em conta a adequação do perfil do professor aos interesses, objetivos e às necessidades da turma designadamente naquelas cujos alunos apresentem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, etc.

II. CRITÉRIOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO

1. O horário de funcionamento será o seguinte:
 - Escola sede: o período da manhã decorrerá entre as 8h30min e as 13h30min, o período da tarde entre as 13h45min e as 17h50min;
 - EBI de SPA: o período da manhã decorrerá entre as 8h45mim e as 13h40mim e o período da tarde entre as 14h00min e as 17h15min;
 - Escolas do 1º CEB: das 9h às 12h30min e das 13h30mim às 15h30min;
 - Jardins de Infância: das 9h às 12h e das 13h às 15h.
2. A carga horária semanal será organizada em períodos de 60 minutos no pré-escolar e no 1ºCEB e de 45 minutos restantes ciclos de ensino. No 2.º e 3.º CEB e Secundário, os horários contemplarão dois tempos de 45 minutos consecutivos a que se seguirá um intervalo de 20 ou 15 minutos no primeiro conjunto, escola sede e EBI de São Pedro de Alva, respetivamente, e de 10 minutos no segundo, no período da manhã; no período da tarde, após dois tempos de 45 minutos consecutivos seguir-se-á um

intervalo de 5 minutos.

3. O intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora e os horários dos alunos deverão, sempre que possível, contemplar a possibilidade de serem servidos os almoços em dois turnos distintos.
4. As atividades de complemento curricular e extracurriculares realizar-se-ão, predominantemente e sempre que possível, no período da tarde e sem prejuízo de aulas.
5. Os tempos letivos de cada uma das disciplinas serão distribuídos criteriosamente, de modo a evitar o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com dois ou mais tempos semanais.
6. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço.
7. As atividades extracurriculares bem como as reuniões dos órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços especializados de apoio educativo, não deverão, sempre que possível, colidir com as atividades letivas, sendo-lhes reservado um período específico para a sua realização.
8. Se possível, a tarde de 4ª feira, preferencialmente, será reservada para a realização de reuniões de docentes e outras.
9. A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.

1. HORÁRIOS DAS TURMAS

1. No horário de cada turma não deverão ocorrer tempos desocupados. As atividades letivas deverão decorrer preferencialmente no turno da manhã.
2. Nenhuma turma poderá ter mais do que 6 tempos letivos de 45 minutos consecutivos.
3. O número de tempos de 45 minutos não deve ultrapassar os 8 em cada dia de aulas, podendo ser 10, excecionalmente.
4. Se por exigência curricular se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer deles; nos dias em que tal ocorra, o(s) tempo(s) letivo(s) relativos a um dos grupos será(ão) colocado(s) no 1º tempo de um dos períodos, sendo o(s) tempo(s) letivo(s) relativo(s) ao outro turno colocado no final do mesmo período.
5. Tanto quanto possível evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.
6. Deve evitar-se que as aulas de uma mesma disciplina na mesma turma tenham lugar em dias consecutivos e procurar-se a rotatividade na hora diária do horário semanal da disciplina.
7. As aulas das Línguas Estrangeiras não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos ou em dias seguidos.
8. No Ensino Básico as disciplinas de carácter mais “prático” devem ser lecionadas, preferencialmente, no período da tarde.
9. A escola tentará, sempre que possível, proporcionar horário compatível, no ensino secundário, a alunos inscritos em dois anos de escolaridade, com disciplinas em atraso.
10. Os horários poderão ser pontualmente alterados para efeitos de substituição de aulas resultantes da

ausência prolongada de docentes.

11. A distribuição dos apoios educativos a prestar aos alunos terá em conta o equilíbrio do horário semanal do aluno.
12. As AEC são desenvolvidas, em regra, após o período curricular da tarde, no entanto, em casos muito excepcionais, poderá existir flexibilização de horário (ponto 6, artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto).

2. HORÁRIO DOS PROFESSORES

1. A componente letiva dos docentes do 2º, 3º ciclo e ensino secundário é de 22 horas semanais (H=45min) ou 1100 minutos; dos educadores do pré-escolar e do 1º CEB de é de 25 horas.
2. Não é permitida a distribuição ao docente de mais de seis horas letivas consecutivas.
3. Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, procurando-se distribuir equilibradamente as componentes letiva e não letiva. A insuficiência, se existir, será suprida com substituições temporárias, lecionação a grupos de alunos de homogeneidade relativa em disciplinas estruturantes, reforço da carga curricular de qualquer disciplina, atividades de apoio ao estudo ou outro tipo de apoio ou coadjuvação.
4. O serviço distribuído ao docente, na componente letiva, não letiva e trabalho individual, deve estender-se ao longo de 5 dias/semana.
5. O docente está obrigado a comunicar à Diretora qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário.
6. A componente não letiva de estabelecimento será marcada, tanto quanto possível, em horário compatível para que o docente possa acompanhar os respetivos alunos.

3. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

1. A distribuição de serviço deve ter como princípio orientador a qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos.
2. A distribuição de serviço deve ser devidamente planeada, tendo em consideração os recursos humanos disponíveis, as disponibilidades físicas do edifício escolar e a sequencialidade dos ciclos e anos de escolaridade. Assim, esta distribuição subordina-se aos seguintes princípios orientadores:
 - a. Adequação do perfil do professor à turma, nomeadamente naquelas onde existem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, etc.
 - b. Na medida do possível, evitar a dispersão da componente letiva dos docentes por diferentes níveis de escolaridade e disciplinas de forma a promover o investimento nas práticas pedagógicas.
 - c. Direção de turma atribuída, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma.”